



**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES  
DA AUDITORIA INTERNA**

**EXERCÍCIO 2022**



## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. METODOLOGIA .....	3
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO .....	4
4. ESCOPO .....	4
5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO .....	5



## 1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna constitui uma Unidade Administrativa ligada à Direção Geral, tem suas funções definidas pelo Art. 25 do Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 2458/2000 e alterado pelo Decreto nº 4475/2005. De acordo com a Portaria DER nº 131, de 26 de maio de 2021, a Auditoria Interna também é uma unidade de controle, apoio e orientação das Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do DER/PR.

Nesse sentido, a Auditoria Interna elaborou o planejamento anual de atividades para o exercício de 2022, considerando critérios e fatores relevantes para a execução dos trabalhos, especialmente os seguintes:

- Identificação dos riscos e fragilidades;
- Quantidade de servidores disponíveis;
- Recomendações expedidas por órgão de controle externo;
- Demandas de auditorias expedidas pelo Diretor Geral do Órgão.

## 2. METODOLOGIA

A equipe atualmente está composta por 03 (três) servidores efetivos. No planejamento inicial, serão definidos os critérios de abrangência, alcance e objetivo de cada auditoria, identificando seus riscos e limitações.

Serão realizadas visitas *in loco* nas superintendências e escritórios regionais, com o objetivo de conhecer as atividades desenvolvidas, a estrutura e as necessidades de cada local, oportunamente essas visitas serão acordadas conforme a disponibilidade de cada unidade.



O exame e análise dos documentos será realizada por amostragem, considerando a legislação e normativas vigentes, abrangendo a realização de pesquisas, estudos, inspeções, entrevistas e aplicação de questionários. As reuniões poderão ser presenciais ou realizadas utilizando o aplicativo para vídeo conferência WebConf.

### **3. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

As atividades de auditoria serão realizadas entre os meses de março e dezembro do corrente ano, abrangendo a Sede, Superintendências e Escritórios Regionais.

### **4. ESCOPO**

Busca-se com esse planejamento, estabelecer um rol de objetos auditáveis, os quais serão escolhidos e analisados de acordo com a prioridade e disponibilidade da equipe.

- Deslocamentos realizados com diárias;
- Central de Viagens;
- Adiantamentos e prestação de contas realizadas;
- Contratos vigentes de obras e serviços;
- Classificação da despesa orçamentária;
- Recolhimento de caução;
- Utilização de veículos;
- Multas;
- Dívida ativa;



- Imobilizado;
- Pagamentos realizados pelo financeiro.

## **5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Diante do exposto, submete-se o presente Plano Anual de Auditoria do ano de 2022 para análise e aprovação do Diretor Geral deste Departamento, e caso haja necessidade, a equipe se coloca à disposição para alinhamento do fluxo destas atividades em consonância com os propósitos do Diretor Geral.

Após aprovação deste Plano de Trabalho, o mesmo estará disponível para consulta na Intranet do DER.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

Jamile Cristina Marques Ferreira  
Auditora Interna

William Vila Real Lopes  
Agente Profissional - Contador

Greice Kellen Leite  
Agente Profissional - Contadora